

ATA DE REUNIÃO – COMITÊ DE INVESTIMENTOS

No dia 24 de março de 2017, às 14 horas, reuniram-se em reunião os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores públicos de Hortolândia, a saber os senhores(as) Leonardo Dell Antonio Facchini, Thais Santos Feitoza, Tatiane Tiemi Toku de Araujo e Andressa de Lima, nomeados pela Portaria G. S. 001 de 13 de janeiro de 2016 e Portaria G.S. 005 de 29 de abril de 2016, na sede do Hortoprev, rua Antonio Bernardes, 160, Remanso Campineiro, Hortolândia/SP, de portas abertas, sendo aberto a qualquer segurado ou pensionista participar como ouvinte desta reunião. O Comitê de Investimentos, por sua vez, também convidou as ocupantes das cadeiras da Diretoria Executiva, a saber, Sr. Antonio Bonadio (Diretor Superintendente), Sra. Célia Regina de Freitas Pereira (Diretora Financeira) e Sra. Eliane da Silva Souza (Diretora de Benefícios – Atual Gestora de Recursos do RPPS), para participar da reunião, sendo estes apenas com direito a voz nesta reunião mas não a voto, dos quais participaram todos. Dada as disposições preliminares, e demais apresentações, a seguinte reunião teve sua seguinte pauta e discussões:

- 1. Renúncias de Membros:** Através de e-mail recebido na data de hoje, os membros do Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva do Hortoprev tomam ciência da renúncia da cadeira de membro deste Comitê por parte de Carolina Saraiva Leal, sem declarar justificativa. Desta forma, permanece no papel de membro sua suplente Thais Santos Feitoza, que atuou neste Comitê desde a licença maternidade de Carolina.
- 2. Propostas de Realocações da Última Reunião:** Tendo em vista a proposta de realocação de recursos da última reunião deste Comitê, a saber, transferência do valor total do fundo BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B FI para o fundo BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B TITULOS PUBLICOS FI, os membros deste Comitê, após suas análises individuais, ouviram via conferência telefônica o gestor de recursos dos dois fundos e suas perspectivas para o futuro com relação a ambos, cujo argumento principal foi de que nos próximos exercícios se prospecta uma queda no retorno de fundos exclusivos de títulos, já que acompanha a queda do juros básicos, e assim não recomenda as movimentações, já que o crédito privado existente no primeiro fundo tornará a compensar o risco nos próximos períodos. Em contrapartida, o Comitê considera que o histórico de comparação destes fundos não leva a crer que a situação mudará, uma vez que no passado a diferença de rentabilidade não foi identificada, tal como observado e relatado na última ata, assim sendo, a tese central do gestor fica comprometida, uma vez que não possui respaldo histórico. Diante deste cenário, o comitê discutiu as possibilidades existentes, e ponderou sob uma abordagem média entre os dois extremos, que seria de equilibrar os valores dos fundos, de forma a reduzir o risco de crédito global da carteira (continuando na linha da proposta inicial) e mantendo a diversificação da mesma, através de resgate parcial. Por fim, o Comitê de Investimentos propõe, com base nas motivações da ata anterior (anexo a esta ata como se aqui transcrita fosse), a movimentação de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) do fundo BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B FI para o fundo BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B TITULOS PUBLICOS FI, equilibrando a carteira desta forma.

3. **Outras Propostas de Realocações:** O Sr. Leonardo, mediante as observações e preocupações com o futuro de alguns dos ativos do Hortoprev, apresentou aos demais membros cópias de Email e Parecer Técnico da consultoria financeira referente ao FII AQUILLA, uma vez que este fundo não vem desempenhando de acordo com sua categoria de risco. Com base nestes documentos, o mesmo propõe aos membros deste Comitê resgate total do FII Aquilla, sabendo que o resgate pode ser demorado devido a característica do fundo, com base nas seguintes motivações: **(i) Parecer técnico do Consultor Financeiro:** De acordo com Consultoria Di Blasi não se pode afirmar com clareza que o fundo é adequado ao perfil da carteira do Hortoprev nas questões de segurança, rentabilidade e liquidez; **(ii) Não distribuição de Resultados:** Diferentemente dos demais fundos imobiliários, o AQUILLA FII não distribui rendimentos e não distribuirá em cinco anos, o que o torna menos rentável no período; **(iii) Risco de Liquidez:** O fundo apresenta elevado risco de liquidez, conforme apresentado relatório da consultoria Di Blasi; **(iv) Retorno:** Fundo apresentou nos últimos 12 meses rendimentos de -0,65% contra 56,27% do FII BTG CORPORATE OFFICE FUND, 50,66% do FII AGENCIAS CAIXA e 7,50% do VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS, não acompanhando o crescimento de mercado dos fundos imobiliários do período; **(v) Racionalização da Carteira de Investimentos:** O resgate do fundo resultará na diminuição da quantidade de fundos de investimento, contribuindo com o projeto de tornar a carteira do instituto mais limpa, clara e melhor administrável, dado o corpo técnico do instituto – fato em conformidade com as propostas de melhoria da carteira de investimentos do Conselho de Administração. Isto posto, no futuro, caso efetuado com sucesso o resgate dos valores, também se propõe que estes recursos sejam aplicados em fundos exclusivos de títulos públicos federais, a fim de manter o conservadorismo e baixo risco de crédito, direcionados ao fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI (fundo "caixa"), caso esteja devidamente credenciado e não incorra em riscos de desenquadramento. O Comitê acatou a proposta e então propõe o resgate de tal fundo conforme dito.

4. **Providência de Situações:** Observado o relatório de investimentos de fevereiro/2017, em conjunto com os fatos relevantes divulgados pelos fundos de antiga gestão LEME, o Sr. Leonardo, a despeito das medidas administrativas que podem ser adotadas (participação integral em Assembleias e Representação/Denúncia junto à CVM) propõe que os membros do Comitê proponham conjuntamente aos diretores do Hortoprev que consultem o corpo jurídico do Hortoprev, da Prefeitura Municipal de Hortolândia, ou em último caso a contratação de um escritório especializado, a fim de que possam verificar a possibilidade de ajuizar ação contra os prestadores de serviços dos referidos fundos por quebra de fidúcia (ou outro fato aplicável), uma vez que fundos de "baixo risco de crédito" tiveram seus valores reduzidos em grande parte, através de PDDs, em 2016 e 2017, ressaltando o temor de sua parte quanto a possibilidade de default na maioria dos fundos, fazendo-se necessário que o Hortoprev tome providências de fato quanto aos eventos. Cita-se: LEME IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (-18,17% em 12 meses), LEME MULTISSETORIAL IPCA – FIDC (-60,60% em 12 meses), LEME FICFIM CP (-28,31% em 12 meses), LME CREDITO PRIVADO REC FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA (-85,49% em 12 meses). O Comitê acatou a sugestão e propõem conjuntamente aos Diretores da autarquia, que presentes, tomaram ciência do pedido.

Nada mais havendo a tratar, finda a reunião às 15h30 horas, eu, Leonardo Facchini, redigi esta ata e firmo a presente em conjunto com os membros deste Comitê de Investimentos e demais diretores presentes.

Lista de Anexos a esta ata: Ata do Comitê de Investimentos de 13/02/17; Email Di Blasi de 04/02/2017; Parecer Di Blasi de 01/03/2017 e seu respectivo anexo; Fato Relevante LME REC de 24/02/2017; Relatório de Investimentos Fev/17; Email de Renúncia de Membro de Comitê de Investimentos.

Comitê de Investimentos



Thais Santos Feitoza



Andressa de Lima



Leonardo Dell Antonio Facchini



Tatiana Tiemi Toku de Araujo

Demais Participantes:



Célia Regina de Freitas Pereira



Antonio Bonadio



Eliane da Silva Souza